

fornecimento de mão de obra para operação das casas de caldeira, sem fornecimento de peças, para as unidades: Hospital Municipal Prof. Dr. Alípio Correa Neto, Hospital Municipal Prof. Dr. Waldomiro de Paula e Hospital Municipal Tide Setubal, percentuais a esta AHM.

VALOR MENSAL: R\$ 43.992,62

VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2016: R\$ 107.048,71

VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2017: R\$ 420.862,73

Aos 30 dias do mês Dezembro de 2016, na sede da Autarquia Hospitalar Municipal, situada na Rua Frei Caneca, nº 1398/1402 – Consolação foi lavrada o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao TERMO DE CONTRATO nº 189/2014 visando à fixação dos valores mensais resultantes da aplicação do índice de reajuste previsto no Termo de Contrato ora Apostilado, nos termos que se seguem:

1. Com base nas informações lançadas nos autos do processo identificado no preâmbulo, e considerando-se as disposições contidas na cláusula Quarta do Termo de Contrato ora Apostilado, o valor mensal do contrato passa a ser a partir de 18/10/2016, de R\$ 43.992,62 (Quarenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos), resultante da aplicação do índice de reajuste divulgado pela Secretaria de Finanças do Município, conforme Portaria n.º 336/2016, publicada no DOC de 01/12/2016, página 16. Com o reajuste, o valor total do contrato pelo período de 18/10/2016 a 17/10/2017 passa a ser de R\$ 527.911,44 (Quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e onze reais e quarenta e quatro centavos).

2. As despesas decorrentes deste reajustamento, no presente exercício, correrão por conta da dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.4.103.- 3.3.90.39.00.

DESPACHO

Do Processo nº 2014-0.136.423-0

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, IV, da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº. 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 50.478, de 10 de Março de 2009, **AUTORIZO** a emissão de Empenho, no valor de R\$ 37.333,08 (Trinta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e oito centavos), sendo o valor de R\$ 7.570,32 (Sete mil, quinhentos e setenta reais e trinta e dois centavos) para o exercício de 2016 e o valor de R\$ 29.762,76 (Vinte e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos) para o exercício de 2017, referente a reajuste do Termo de Contrato nº 189/2014 do período de 18/10/2016 a 17/10/2017, em favor da empresa Alpha Termic Comercial e Instalações Industriais Ltda. – CNPJ 73.009.813/0001-16, onerando a Dotação nº 01.10.10.302.3003.4103.33.90.39.00.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

2013-0.011.862-4 Apuração de eventuais responsabilidades funcionais quanto ao prejuízo causado durante o velório de Raphael Carvalho de Oliveira e Thiago Emiliano Ferreira-Velório São Pedro-B.O.59/2013 – 56º Distrito Policial-Vila Alpina.À vista dos elementos constantes no presente processo, principalmente a conclusão alcançada pela Comissão de Sindicância (fls. 59/60), e da manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, nos termos do artigo 205 da Lei 8989/70 e ainda do artigo 106 do Decreto 43.233/03, que acolho como razão de decidir, DETERMINO O ARQUIVAMENTO da presente sindicância, pela falta de elemento essencial ao prosseguimento processual;

2013-0.016.001-9A vista dos elementos constantes no presente processo, em especial a manifestação da Divisão de Transportes, que adoto como razão de decidir, e do posicionamento da Assessoria Jurídica deste Gabinete, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo, vez que não restou efetiva a comprovação dos fatos tendo em vista a falta de possibilidade de acesso aos dados de monitoramento e das informações junto ao DETRAN.

2015-0.064.871-6Para apurar eventuais responsabilidades funcionais quanto a reclamação de atendimento - Município Ronaldo Cipriano da Silva.À vista dos elementos constantes no presente processo, especialmente a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, nos termos do artigo 205 da Lei 8989/70 e ainda do artigo 106 do Decreto 43.233/03, que acolho como razão de decidir, DETERMINO O ARQUIVAMENTO da presente sindicância, pela falta de elemento essencial ao prosseguimento processual.

2015-0.085.064-7Proposta de Cessão de um Espaço pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo para a exposição e venda de produtos patenteados pelo Crematório Vaticano-À vista das conclusões alcançadas no presente, e do posicionamento da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que adoto como razão de decidir, DETERMINO o arquivamento do presente processo administrativo, vez que não há interesse na continuidade pela perda do objeto do presente.

((2014-0.144.190-0-À vista dos elementos constantes no presente processo, especialmente as manifestações da Diretoria da Divisão de Transportes e o do posicionamento da assessoria jurídica desta pasta, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo.

2007-0.172.538-5- Ação Judicial 0409215-49.1995.8.26.0053-À vista das conclusões alcançadas no presente, especialmente pela manifestação da Procuradoria Geral do Município – JUD. 34, que autorizou a inclusão do saldo remanescente no rol de cobranças inviáveis, mostrando-se antieconômico o prosseguimento deste, observando o baixo valor da cobrança, nos termos do art. 48, II do Decreto 27.321/1988, DETERMINO o arquivamento do presente processo administrativo, tendo em vista a satisfação parcial do débito.AUTORIZO a baixa contábil no valor de \$ 7.203,65 (sete mil e duzentos e três reais e sessenta e cinco centavos).

2013-0.125.806-3-Reclamação do munícipe Josealdo da Silva Santos-À vista dos elementos constantes no presente processo, especialmente a conclusão da Comissão Permanente de Sindicância- CPS 1 às fls. 70/71 em não apontar responsáveis, tendo em vista a ausência de provas, amoldado ao artigo 205 da Lei 8.989/79 e ainda artigo 106 do Decreto 43.233/03. DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo.

2015-0.334.191-3-Apuração de eventuais responsabilidades – Pagamento indevido referente a Verba de Representação ao servidor Moisés Batista da Silva – RF 2655/1-À vista das conclusões alcançadas no relatório final da Comissão de Sindicância – CPS-1, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que adoto como razão de decidir, DETERMINO o arquivamento do presente processo, conforme o art. 205, da lei 8989/79 e art. 106, decreto 43.233/03, uma vez que o assunto tratado no presente já foi exaurido nos autos do processo administrativo 2013-0.056.744-5;

2012-0.338.969-4-Sindicância para apurar eventuais irregularidades referente às multas de trânsito quitadas pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo-À vista dos elementos constantes no presente processo, especialmente a conclusão da Comissão Permanente de Sindicância-CPS 01 e da posição da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, DETERMINO O ARQUIVAMENTO da presente sindicância, amoldado ao artigo 205 da Lei 8.989/79 combinado com o artigo 106 do Decreto 43.233/2003, pela ausência de documentos

probatórios para identificar o responsável no que concerne a omissão de observância da Resolução nº 363 do CONTRAN, que rege a matéria.

2016.0.276.094-9

Paulette Ruiz

Ofício:Requisitório de Pequeno Valor 289/2016

Processo Judicial 0015753-52.2011.8.26.0053-8º Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de São Paulo.

DESPACHO:À vista dos elementos constantes no presente processo, especialmente na manifestação da Procuradoria Geral do Município de SP, fls. 18/20, e em cumprimento à obrigação de pagar, constante no Ofício Requisitório de Pequeno Valor 289/2016, referente ao pagamento de honorários advocatícios, processo judicial 0015753-52.2011.8.26.0053, em curso na 8ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da São Paulo.DETERMINO:O pagamento do valor outorgado no Ofício Requisitório de Pequeno Valor 289/2016, no importe de R\$ 941,08 (Novecentos e quarenta e um reais e oito centavos) devidamente atualizados, até a data do efetivo pagamento, onerando a dotação orçamentária própria;

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

Busca e Certidão de Busca do Sepultamento -Deferidos

2016-0.214.287-0 Reilson Duque da Cruz
 2016-0.212.863-0 Ana Claudia Chagas Rizzuto
 2016-0.203.173-4 Elisabete Gonçalves
 2016-0.266.197-5 Aparecida Francisco Estevam
 2016-0.253.898-7 Ilma Pereira de Almeida
 2016-0.268.666-8 Claudia Odzioba
 2016-0.265.322-0 Irene Menezes da Cruz
 2016-0.195.595-9 Sebastiana Siqueira dos Santos
 2015-0.254.105-6 Diogo Pozza Parpineli
 2015-0.242.978-7 Stefanie Mendroni Marques
 2016-0.017.418-0 Edson Batelochio
 2016-0.229.026-8 Rosemari Gonsalli
 2016-0.244.453-2 Mauricio Mittermayer dos Reis
 Certidão de Concessão -Deferidos
 2014-0.046.505-9 Neuza Aparecida Macedo de Oliveira Souza
 2014-0.133.285-0 Francisco Teles
 2014-0.165.204-9 Iraci Oliveira de Souza
 2014-0.210.262-0 Nelson José Monteiro
 2015-0.076.341-8 Eide Lopes Garcia
 2015-0.031.296-3 Solange de Moraes
 2014-0.269.525-6 Manoel Lourenço Neto
 2015-0.083.076-0 Beatriz Maria Ferreira Bollella
 2015-0.170.777-5 Clarilde Rosa Roschel
 2011-0.009.391-1 Filogonio Arcanjo Ribeiro
 2015-0.292.075-8 Josina Francisca de Almeida
 2016-0.168.795-4 Norma Graciano Vaz
 2016-0.112.703-7 Carlos Alberto Fotin
 2014-0.315.441-0 Maria de Lourdes Silva Leite
 2016-0.013.380-7 Sonia Maria Pardal
 2015-0.025.510-2 Edneia Pacheco Azevedo
 2015-0.163.817-0 Igenes Adachi Crivelaro
 2015-0.184.670-8 Roberto Hironuki Yamashita
 2015-0.071.801-3 Roberto Martins
 2015-0.036.542-0 Claudia Ramos Santoro
 2015-0.319.542-9 Eduardo Chohfi
 2012-0.011.911-4 Rubens Aparecido Ribeiro
 2014-0.188.138-2 Amalia Maria da Silva
 2014-0.171.231-9 Sebastiana Pereira Cesar
 2015-0.054.435-5 Silvia Bianchieri Caruso
 2011-0.170.315-2 Teresinha de Jesus de Sá Iritsu
 2016-0.081.493-6 Ricardo Cintra
 2015-0.254.876-0 Claudio Cesar Doganelli
 2015-0.294.908-0 Palmira Leticia Faquini Elias
 2012-0.047.650-2 Irene Gomes dos Santos
 2015-0.231.817-9 Denise Rego Rodrigues
 2013-0.314.307-7 Ana Lucia Diamantino Godoi
 2015-0.125.245-0 Dunia Marinho Silva
 2012-0.112.076-0 Antonio Vieira Garcia
 2016-0.023.057-8 Angelo Ramiro Montini
 2012-0.151.635-4 Maura Batista dos Santos
 2015-0.130.360-7 Antonio Romano Neto
 2015-0.061.120-0 Angelo Gabriel Bertolini
 2015-0.235.014-5 Elvira Lauriano Ladeira
 2016-0.023.139-6 João Ferreira
 2014-0.174.968-9 Zulmira Nuxa Lopes de Oliveira
 2015-0.170.532-2 Elza Batista
 2015-0.111.658-0 Rosa Rodrigues Froes Silva
 2014-0.273.167-8 Jorge Tomogi Miyazato
 2014-0.268.274-0 Nelson Yuji Takahashi
 2015-0.231.955-8 Helio Bassi Filho
 2012-0.293.279-3 Daria Bonifacio Hadlich
 2015-0.130.380-1 Ruth Zaia Correale
 2014-0.060.727-9 Virginia Maria de Moraes Passos Paes de Barros
 2014-0.017.396-1 Gilberto Alves Bezerra
 2014-0.286.483-0 Wilma Reino Gibbini
 2014-0.281.491-3 Mitsue Shinzato
 2014-0.325.149-1 Oridia Sakuragui
 2014-0.228.349-7 Pedro Cunha Sobrinho
 2014-0.346.644-7 Wagner Mario Pigozzo
 2015-0.162.408-0 Evangelina Duarte da Silva
 2015-0.333.933-1 Sérgio Luiz Papini
 2016-0.039.716-2 Margarida Anitablian Baltazar
 2014-0.223.825-4 Maria Gigov Caramigo
 2015-0.184.636-8 Maria Antonieta Bettisch
 2013-0.160.710-6 Mitue Matuei
 2010-0.325.352-7 Gilberto Soares Bonfim
 2015-0.132.856-1 Fátima Souza de Araujo
 2015-0.290.792-1 Ana Maria Teresa Ferrigno Poli
 2011-0.264.905-4 Sergio Luiz Pereira
 2014-0.240.736-6 Angelina Helena Sarlo Prier de Saone
 2014-0.308.722-5 Maria Kawashima Toyofuku
 2013-0.174.563-0 Aparecida Miguel Barbosa Barbosa
 2013-0.298.032-3 Edson Prado de Moraes
 2015-0.303.685-1 Nelson Nassar Junior
 2012-0.257.970-8 Fernandes Marques Sá
 2013-0.070.636-4 Nicolina Tavares de Pina
 2016-0.017.982-3 Carla Geraldini
 2015-0.182.326-0 Zelinda Hermandes Guilabel de Jesus
 2015-0.159.170-0 Marcos Augusto de Carvalho
 2013-0.343.287-7 Luiz Carlos Zamai
 2013-0.199.139-9 Clarice Lourenço de Moraes
 2015-0.165.274-1 Manuel Seco
 2013-0.301.510-9 Marcia Regina Casanova Bernardino
 2013-0.223.307-2 Maria Elvira de Medeiros Amaral
 2015-0.139.000-3 Walter Del Branco Junior
 2014-0.266.904-2 Claudia Maria de Santana
 2013-0.198.071-0 Catia Carnevalle Russo
 2015-0.068.192-6 Maria Cristina Coiro da Silva
 2015-0.166.606-8 Antonio Benigno Lopes Barbosa
 2016-0.086.509-3 Wanda Thereza Thomaz Kastropil
 2016-0.079.800-0 Lucia Serrano Scallione
 2015-0.329.840-6 Regina Barros Erismann
 2015-0.231.159-0 Renato Gonçalves Palopoli
 2015-0.336.472-7 Lourdes Maria de Mello Martins

ExumaçãoAutorizada

2016-0.277.937-2 Antonio Carlos Inarra

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

Listagem de terrenos disponíveis nos Cemitérios Municipais - posição em 06 de janeiro de 2017 às 16:00 horas.

Cemitério Araçá

Quadra 02 Terreno 22-A - Vinculado ao Processo nº 2016-0.165.664-1 – Permuta.

Quadra 25 Terreno 22

Quadra 38 Terreno 05-A

Quadra 38 Terreno 07-A

Quadra 38 Terreno 13

Quadra 40 Terreno 16

Quadra 40 Terreno 05-A

Quadra 41 Terreno 13

Quadra 46 Terreno 23

Quadra 48 Terreno 09-A

Quadra 56 Terreno 27

Quadra 63 Terreno 116

Quadra 65 Terreno 156-A

Quadra 68 Terreno 04-A

Quadra 70 Terreno 08

Quadra 70 Terreno 12-B

Quadra 76 Terreno 12

Quadra 77 Terreno 209-A

Quadra 82 Terreno 08-A

Quadra 82 Terreno 14-A

Quadra 86 Terreno 15

Quadra 110 Terreno 13-A

Quadra 121 Terreno 10

Quadra 127 Terreno 64-B

Quadra 130 Terreno 32

Quadra 141 Terreno 1

Quadra 144 Terreno 20-A

Quadra 144 Terreno 29

Quadra 145 Terreno 202

Quadra 173 Terreno 06

Quadra 08-A Terreno 03

Quadra 08-A Terreno 09

Quadra 10-A Terreno 23

Quadra 14-A Terreno 01-02

Quadra 16-A Terreno 06

Quadra 28-A Terreno 07

Quadra 28-A Terreno 14

Quadra 32-A Terreno 04

Quadra 96-A Terreno 36

Quadra 104-A Terreno 24

Quadra 126-A Terreno 108-B

Quadra 126-A Terreno 121

Quadra 130-A Terreno 19

Quadra 130-A Terreno 41

Quadra 136-A Terreno 130-A

Quadra 155-A Terreno 91

Quadra 03-B Terreno 61

Quadra 04-B Terreno 85

Quadra 04-B Terreno 92

Quadra 04-B Terreno 94

Quadra 04-B Terreno 99

Quadra 1-C Terreno 274

Quadra 03-C Terreno 81

Rampa -20 Terreno 39

Triangulo B Terreno 05-B

Triangulo D Terreno 08

Terreno 02 Rua 12

Terreno 12 Rua 15

Terreno 13 Rua 28

Terreno 16 Rua 28

Terreno 28 Rua 28

Terreno 35 Rua 35

Terreno 67 Rua 01-B

Terreno 19 Rua 08-L.E.

Cemitério Campo Grande

Quadra 17 Terreno 35 Rua 01

Quadra 26 Terreno 307 – Vinculado ao processo nº 2016-

0.181.704-1 em permuta.

Cemitério da Consolação

Quadra 04 Terreno 13

Quadra 08 Terreno 01

Quadra 22 Terreno 11

Quadra 25 Terreno 13

Quadra 25 Terreno 25

Quadra 25 Terreno 09-A

Quadra 37 Terreno 09

Quadra 37 Terreno 67

Quadra 39 Terreno 21-A

Quadra 42 Terreno 12

Quadra 42 Terreno 22

Quadra 42 Terreno 39

Quadra 43 Terreno 36

Quadra 43 Terreno 24-A

Quadra 44 Terreno 16

Quadra 44 Terreno 122

Quadra 46 Terreno 25

Quadra 43 Terreno 30-A

Quadra 47 Terreno 40

Quadra 48 Terreno 18

Quadra 48 Terreno 150

Quadra 48 Terreno 05-B

Quadra 01-A Terreno 10

Quadra 32-A Terreno 37

Quadra 48-D Terreno 03

Quadra 48-E Terreno 16

Quadra 53 Rua 23-L.D.

Terreno 08 Rua 06

Terreno 64 Rua 7

Terreno 08 Rua 10-L.E.

Terreno 29 Rua 16-L.E.

Terreno 26 Rua 17-L.D.

Terreno 29 Rua 17-L.E.

Terreno 26 Rua 21-L.E.

Terreno 24 Rua 30-L.D.

Terreno 25 Rua 30-L.D.

Terreno 03 Rua 33-L.E.

Cemitério Dom Bosco

Quadra 02 Terreno 70 Gleba 1

Quadra 02 Terreno 71 Gleba 1

Quadra 02 Terreno 117 Gleba 1

Quadra 02 Terreno 194 Gleba 1

Quadra 02 Terreno 210 Gleba 1

Quadra 02 Terreno 245 Gleba 1